



**ANO III – Nº 1183 - Macaíba - RN, segunda-feira, 20 de março de 2023**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 114/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Gestão Administrativa, a qual terá por atribuição auxiliar no planejamento e implantação de ações estratégicas voltadas para a gestão administrativa do município, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Gestão Administrativa:

- I - Edivaldo Emídio da Silva Junior, CPF: 069.861.604-96, na condição de presidente;
- II - Vivian Rafaela Nunes da Silva, CPF: 104.038.314-90, na condição de secretária;
- III - Caio Cesar Varela da Silva, CPF: 000.706.954-58, na condição de membro;
- IV - Edivaldo Emídio da Silva, CPF: 358.073.424-53, na condição de membro;
- V - Aurelio Soares de Gois Junior, CPF: 523.959.874-68, na condição de membro;
- VI - Mariana Regina Menezes de Souza Lins, CPF: 072.378.404-36, na condição de membra;
- VII - Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, CPF: 075.196.864-18, na condição de membra;

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1180; 15/03/2023; página 1).

**PORTARIA Nº 120/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **REYNALDO ODILO MARTINS SOARES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.272.524-95, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, sob o símbolo CC.A, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, § 1º, determina que os municípios devem adotar estratégias de planejamento governamental de longo prazo e que estes venham a dirimir o ritmo de atuação do Poder Executivo; e

**CONSIDERANDO** o que é precedido pelo Decreto Municipal nº 2.043, de 2022, em seu artigo 20, onde define que o Planejamento Estratégico Decenal da Prefeitura Municipal de Macaíba (2020-2030) consiste em documento elaborado pelos integrantes da Administração Municipal, em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

(TCE/RN), com objetivos, diretrizes, indicadores e metas relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas e prestação de serviços pelo período de 10 (dez) anos; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento do Planejamento Estratégico Decenal (2020-2030), composto pelos seguintes integrantes:

I – Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, CPF: 075.196.864-18, na condição de presidente;

II – Mariana Regina Menezes de Souza Lins, CPF: 072.378.404-36, na condição de secretária;

III – Agna de Sena Vitorino, CPF: 051.991.044-38, na condição de membro;

IV – Maria Aline da Silva Ribeiro, CPF: 081.820.154-13, na condição de membro;

V – Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva, CPF: 009.355.244-01, na condição de membro;

VI – Rozilene Fernandes da Silva, CPF: 023.616.324-89, na condição de membro;

VII – Patrícia Correia de Lima, CPF: 023.897.264-02, na condição de membro;

VIII - Eriberto Freire Tomaz, CPF: 068.598.854-67, na condição de membro;

**Art. 2º** Caberá a esta Comissão a atuação conjunta com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no monitoramento e definição de prioridades de gestão quanto a execução do Planejamento Estratégico 2020-2030, apresentando relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 122/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Políticas Públicas, a qual terá por atribuição de subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social na definição de diretrizes para Políticas Públicas municipais que garantam os direitos da criança e do adolescente, por meio de relatórios, pareceres e minutas de resolução e manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços governamentais, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Políticas Públicas:

- I - Eriberto Freire Tomaz, CPF: 068.598.854-67, na condição de presidente;  
 II - Ademar Teixeira da Silva Júnior, CPF: 104.038.314-90, na condição de secretário;  
 III - Maria da Apresentação Wanderley Vale Medeiros, CPF: 000.706.954-58, na condição de membro;  
 IV - Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo, CPF: 011.947.414-01, na condição de membro;  
 V - Izabelle Galvão Fernandes Medeiros, CPF: 023.115.514-00, na condição de membro;  
 VI - Marco Antônio de Moraes Dantas, CPF: 751.737.274-20, na condição de membro;  
 VII - Edivaldo Emídio da Silva, CPF: 358.073.424-53, na condição de membro;  
 VIII - Ana Jaqueline Dutra Gomes Soares, CPF: 664.802.994-34, na condição de membro;  
 IX - William Jefferson Cordeiro Xavier, CPF: 093.120.413-07.

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 123/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Segurança Pública, a qual terá por atribuição emitir parecer sobre os processos referentes às questões da segurança e da violência urbana no Município, bem como realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática; opinar sobre as políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência, bem como exercer outras atividades compatíveis com a natureza da Comissão e que lhe forem atribuídas pela autoridade responsável.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Segurança Pública:

- I - Edivaldo Emídio da Silva Junior, CPF: 069.861.604-96, na condição de presidente;  
 II - João Batista de Souza Júnior, CPF: 057.240.944-36, na condição de secretário;

III - Mackson Anderson Faustino, CPF: 052.932.204-89, na condição de membro;

IV - Odilon Benício Júnior, CPF: 230.889.664-721, na condição de membro;

V - Aurélio Soares De Góis Júnior, CPF: 523.959.874-68, na condição de membro;

VI - Caio Cesar Varela da Silva, CPF: 000.706.954-58, na condição de membro;

VII - Alexsandro Moura Gomes, CPF: 875.822.104-25, na condição de membro;

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira Oficial, Áurea Estela dos Santos Meireles, designada pela portaria Nº. 726/2021 de 30 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022, realizado dia 20/03/2023 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 225955, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados no certame. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e materiais de insumo para a manutenção do projeto horta agroecológica de ressocialização penal, com registro de preços.**

Macaíba-RN, 20 de março de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
 Pregoeira/PMM.

## PREGÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma continuada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões visando atender a prefeitura municipal de Macaíba/RN, os órgãos e secretarias que compõem a administração pública municipal;

Interessados: Prefeitura Municipal de Macaíba e Secretarias participantes;

Fornecedor: L & M Comércio de Gás LTDA-ME, CNPJ: 14.717.523/0001-68;

Percentual de desconto: 1% (um por cento);

Data da assinatura: 10/03/2023;

Vigência da Ata: 10/03/2023 a 09/03/2024;

Assina pelo Fornecedor: Magno Cezar da Silva Rodrigues – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal, Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura, Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação, Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Rondinelli Malheiro Dantas – Diretor Presidente do MacaíbaPREV e Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL NO ATENDIMENTO DAS DE-MANDAS DESTA MUNICÍPIO.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **O M LEAL DE MESQUITA – CNPJ: 17.737.082/0001-54.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 9.982,00.

Macaíba/RN, 17 de março de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
 Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 15373/2022 – DATA: 07/12/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4926/2022.**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**O M LEAL DE MESQUITA – CNPJ: 17.737.082/0001-54.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 9.982,00. Com valor global R\$ 119.784,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Encaminho o Processo ao Gabinete do Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 17 de março de 2023.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano**  
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 14124/2022 – DATA: 10/11/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4492/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BUFFET, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS, NO PERÍODO DE 12 MESES, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**ARCO-IRIS FESTAS RECEPCOES LTDA - CNPJ: 09.254.827/0001-04.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 14,83; 0002 - R\$ 14,83; 0003 - R\$ 14,33; 0004 - R\$ 24,50; 0005 - R\$ 34,17; 0006 - R\$ 19,67; 0007 - R\$ 21,83; 0008 - R\$ 25,00; 0009

- R\$ 17,50. Com valor global de R\$ R\$341.155,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais).

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 20 de março de 2023.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PROTOCOLO Nº. 489/2023 – DATA: 31/01/2023. PROCESSO DE DESPESA Nº. 183/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA “PEIXE DO POVO”, NA OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2023, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO TERRITÓRIO DE MACAÍBA/RN POR INTERMÉDIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ: 09.015.680/0001-91.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 11,00. Valor global: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 20 de março de 2023.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

**PROCESSO DE DESPESA Nº1020/2023**

Objeto: Inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação para participação no 19º Fórum Extraordinário, a ser realizado no período de 20 a 22

de março de 2023, no município de Natal/RN  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação,  
CNPJ nº 06.083.041/0001-75

Contratada: União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN CNPJ nº: 00.596.662/0001-76

Valor Global: R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Ação:2037–Manutenção das demais Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa:3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 17 de março de 2023

Assina a Ratificação Edma de Araújo Dantas Maia.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 745/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de auditoria e identificação de soluções a serem adotadas para redução do déficit atuarial atual do MacaíbaPREV.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

CNPJ nº: 15.401.357/0001-59

Contratada: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria LTDA

CNPJ nº 20.399.316/0001-05

Valor Global :R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Ação: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração;

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 20 de março de 2023

Assina a Ratificação: Rondinelli Malheiro Dantas.

#### INDENIZAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 551/2023

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e V E J TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.810.350/0001-38.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa V E J TURISMO E EVENTOS LTDA no valor de 20.790 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais) correspondente à prestação do serviço de fornecimento de 45m2 de stands com montagem básica e 30 prateleiras para participação dos artesãos de Macaíba na 28ª FIART RN, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa e um reais);

**BASE LEGAL:** artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Administrativa: 02.013 — Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 2089 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; Natureza da despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições;

**ASSINA PELO INDENIZADO:** Veluska Leão Guedes;

**ASSINA PELO MUNICÍPIO:** Raquel Barbosa Silva Rodrigues;

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

Macaíba/RN, 20 de março de 2023

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**